Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Terça-feira • 17 de Outubro de 2023 • Ano XIX • Nº 9914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias ..... 02 a 04

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Luciene Maria Neri Pinto de Oliveira / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro Santo Antonio de Jesus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTBEREY5MKE0MKE0MJY2RE

Portarias

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Educação - SME

PORTARIA SME Nº 126/2023

CONVOCA 19ª LISTA *dos(das) candidatos(as) classificados(as) para as vagas imediatas do Processo de Seleção Pública Simplificada para* ***Professor substituto****, conforme E*dital SME nº 04/2022 DOM ED. 9177 de 05/12/2022.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA,** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Edital de abertura da Seleção Pública Simplificada - Edital SME nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 9177, do dia 05/12/2022, cujo objeto é a contratação por tempo determinado sob REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público do que consta PA nº 5896/2022. A presente convocação objetiva a contratação de professores substitutos com atuação nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/BA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO(A)** 01 (um) candidato(a) seguinte, classificado(a) relacionados abaixo, por área e função, conforme publicação no Anexo Único da **Portaria SME Nº 06/2023**, que divulgou o **Resultado Final da Seleção Pública Simplificada do Edital SME nº 04/2022,** para assumir vaga remanescente; do que consta memorando nº 13297/2023;

Art. 2º O(a) candidato(a) classificado(a) deverá comparecer pessoalmente na Sede da Secretaria Municipal da Educação para entrega da documentação física e original, necessária para a contratação, conforme disposições do **Anexo Único** da presente Portaria.

§ 1º A entrega da documentação para contratação ocorrerá no Setor de RH, no período de **18 a 24 de outubro de 2023**, em horário de expediente externo da SME de segunda a quinta às (08h - 12h e 14h - 17h) e sexta-feira (8h às 14h).

§ 2º Após liberados(as) pelo setor responsável pela conferência dos documentos e contratação, os(as) convocados serão designados para seus postos de trabalho nas Unidades Escolares Municipais e Sede da Secretaria Municipal da Educação, pelo Departamento de Apoio Administrativo, Ordenamento e Gestão da Secretaria da Educação.

§ 3º O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer dentro do prazo estipulado nesta convocação, não será encaminhado para contratação temporária e poderá integrar o cadastro de reserva em fim de fila, devendo ser convocado(a) em nova lista o(a) candidato(a) que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
Santo Antônio de Jesus, 17 de outubro de 2023.

MARIA EDILEIDE DE SOUZA CASTRO
Secretária da Educação
Decreto nº 141/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Secretaria Municipal de Educação - SME

Anexo único – Portaria SME Nº 126/2023
19ª Convocação por área de atuação
EDITAL SME Nº 04/2022

PROFESSOR				
Nº	**Nome Completo**	**CPF**	**Área de Atuação**	**Função**
331	IVONEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	028.XXX.XXX-XX	HISTORIA	PROFESSOR

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Secretaria Municipal de Educação - SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA
PROFESSOR E COORDENADOR SUBSTITUTOS
EDITAL SME Nº 04/2022 - DOM ED. ED. 9177 de 05/12/2022.

LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	
Secretaria Municipal da Educação de Santo Antonio de Jesus Praça Madre Rosário, nº 127, Centro, Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP 44430-118	**SE APRESENTAR NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**
Período de 18 A 24 de outubro de 2023, no horário de expediente externo: segunda a quinta 08h - 12h e 14h - 17h – sexta-feita (8h às 14h)	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

1) Documento de Identidade Oficial com foto - RG ou Carteira Nacional de Habilitação, contendo número do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (frente e verso numa única página);

2) Título de eleitor com comprovante da última votação;

3) Certidão de Quitação Eleitoral;

4) Carteira de Reservista (se do sexo masculino);

5) Carteira do trabalho: as páginas da foto e da identificação;

6) PIS / PASEP ou NIS;

7) Comprovante de residência com bairro e CEP (atualizados);

8) Certidão de nascimento e ou de casamento (ver regime civil);

9) RG e CPF dos filhos menores de 24 anos;

10) No caso de possuir filhos entre 00 a 06 anos, apresentar caderneta de vacinação;

11) No caso de possuir filhos de 06 a 14 anos, apresentar comprovantes de matrícula escolar;

12) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;

13) Comprovante de Conta Corrente em qualquer Agência do Banco Bradesco;

14) Comprovante de Escolaridade: diploma/certificado de conclusão do curso exigidos e apresentados no certame;

15) Comprovantes de experiência apresentados no ato da inscrição o presente certame;

16) Certificado de Antecedentes Criminais
Disponível no SAC ou no link: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp

17) Carteira de Vacina com cobertura vacinal para Covid-19 ou
Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 disponível no link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19

18) Preencher e assinar as declarações fornecidas pelo RH: de não acumulação ilegal de cargos públicos, de bens e outras necessárias;

19) Em caso do candidato convocado for pessoa com deficiência ou pessoa indígena, deverá apresentar a documentação, conforme exigência do edital.

20) Confirmar endereço eletrônico pessoal válido, informado na inscrição;

21) Comprovante de qualificação profissional retirado no site Esocial:
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, clicando em "consulta on line" no final da página, ícone de cor verde.

Observações: a) comparecer pessoalmente e portando os documentos originais e legíveis, de uma só vez; b) poderá haver distribuição de senhas para atendimento e entrega da documentação, por dia; c) conforme edital, deverá ser entregue toda a documentação exigida, e os setores podem exigir outros documentos no curso da contratação, a qualquer momento.